Id:030E85950D0FB2EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

LEI N.º: 1597/2026 **ESPERANTINA/PI, 18 DE JUNHO DE 2026**

CONSIDERA-SE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO TERRITÓRIO DOS COCAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Civis do Território dos Cocais, entidade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 40.516.78210001-30, com sede e foro no Município de Esperantina/PI, estabelecida à Quadra 02, Casa 28, Conjunto Palestina, CEP: 64.180-000.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no Art. 1º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito da cidade de Esperantina/PI, cabendo à Prefeitura Municipal de Esperantina/PI a responsabilidade pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina/PI

Id:0047FAA451FBB0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA DE ENGENHARIA, para Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Tutelar e do Auditório da Unidade Escolar José de Moura Leal, no Município de Belém do Piauí, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência (http://transparencia.belemdopiaui.pi.gov.br/), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviados por e-mail (licitabelem@gmail.com) ou entregues no endereço (Av. Dep. Júlio César, s/nº, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos dois endereços.

Belém do Piauí – PI, 02 de julho de 2026.

Jonathas de Carvalho Noronha
Prefeito Municipal

Id:09FEE0EEE0C1B286

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BERTOLÍNIA**
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02072026030/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL, COFFEE BREAK, BUFFET COMPLETO, REFEIÇÕES/QUENTINHAS) E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ATOS OFICIAIS, REUNIÕES E EVENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETOLINIA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI
CONTRATADO:	PODIUM SENA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	36.070.625/0001-77
VALOR:	R$ 1.210.160,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recursos: 500 - FPM/ICMS/IPVA/OUTROS/TESOURO, FMS, FMAS, FUNDEB. 540 - FUNDEB APOIO 30%. 601 - INVESTIMENTOS - RECURSOS ADVINDOS DA UNIAO. 631 - CONVENIOS DA SAUDE OUTROS UNIAO. Programa de Trabalho: 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal; 04 122 1014 2024 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 12 361 1161 2067 0000 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental; 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino; 10 301 1052 2098 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 1052 2055 0000 - Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10 302 1042 2096 0000 - Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal Rita Martins 08 244 1039 2016 0000 - Manut. da Secretaria de Trabalho e Assuntos Comunitários; 08 244 1039 2108 0000 - Manut. e Encargos com o Fundo Mun. de Assistência Social - F.M.A.S Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	Lucas de Carvalho Dias Sena
DATA DA ASSINATURA:	02/07/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Pregoeiro Portaria nº 005/2026 Pág. 295 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 4125101003720261 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:09FEE0EEE0C1B088

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BERTOLÍNIA**
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COQUETEL, COFFEE BREAK, BUFFET COMPLETO, REFEIÇÕES/QUENTINHAS) E ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ATOS OFICIAIS, REUNIÕES E EVENTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA E SUAS SECRETARIAS conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Bertolínia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 030/2026, PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve ADJUDICAR o certame nos seguintes termos:

LOTE 1 - BUFFET					
RAZÃO SOCIAL		PODIUM SENA EMPREENDIMENTOS LTDA			
CNPJ		36.070.625/0001-77			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNT.**	**VALOR TOTAL**
1	ALIMENTAÇÃO PREPARADA - TIPO 1 QUENTINHA SIMPLES - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, ADEQUADAMENTE EMBALADA EM MARMITEX COM TAMPA, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GR COM ARROZ, FEIJÃO, E COMIDA VARIÁVEL. COMPOSIÇÃO: ARROZ SIMPLES, ARROZ À GREGA OU ARROZ COM CENOURA; DOIS TIPOS DE CARNE: FILÉ DE FRANGO/ FILÉ DE PEIXE / BIFE ACEBOLADO / FILÉ BOVINO / CARNE ASSADA; - ACOMPANHAMENTO: SALADA CRUA, LEGUMES, MACARRÃO, MANDIOCA. FAROFA. PURÊ, BATATA FRITA E/OU BANANA FRITA; A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA: 900 ML, ACOMPANHADA DE TALHER DESCARTÁVEL. Marca: Serviço	UND	2.100,00	R$ 30,00	R$ 63.000,00
2	ÁGUA DE COCO NATURAL GARRAFA 300 Marca: Serviço	UND	2.800,00	R$ 8,00	R$ 22.400,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML Marca: Serviço	UND	3.850,00	R$ 6,00	R$ 23.100,00

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Pregoeiro Portaria nº 005/2026 Pág. 282 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 4101904007202 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

(Continua na próxima página)